



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 002 de 25 de janeiro de 2019 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a apreciação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS-MG, referentes ao segundo semestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima nona reunião ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, através de seus conselheiros, **resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o questionário do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS-MG que se refere ao Piso Mineiro Fixo no segundo semestre de 2018 (julho a Dezembro), enviado via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG em forma impressa.

**Art. 2º** - Aprovar o saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social no último dia útil do mês de dezembro de 2018 no valor de R\$ 5.186,87 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 25 de janeiro de 2019.**

**Marli Rodrigues Xavier Brito**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---